



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

Concursos de 2014

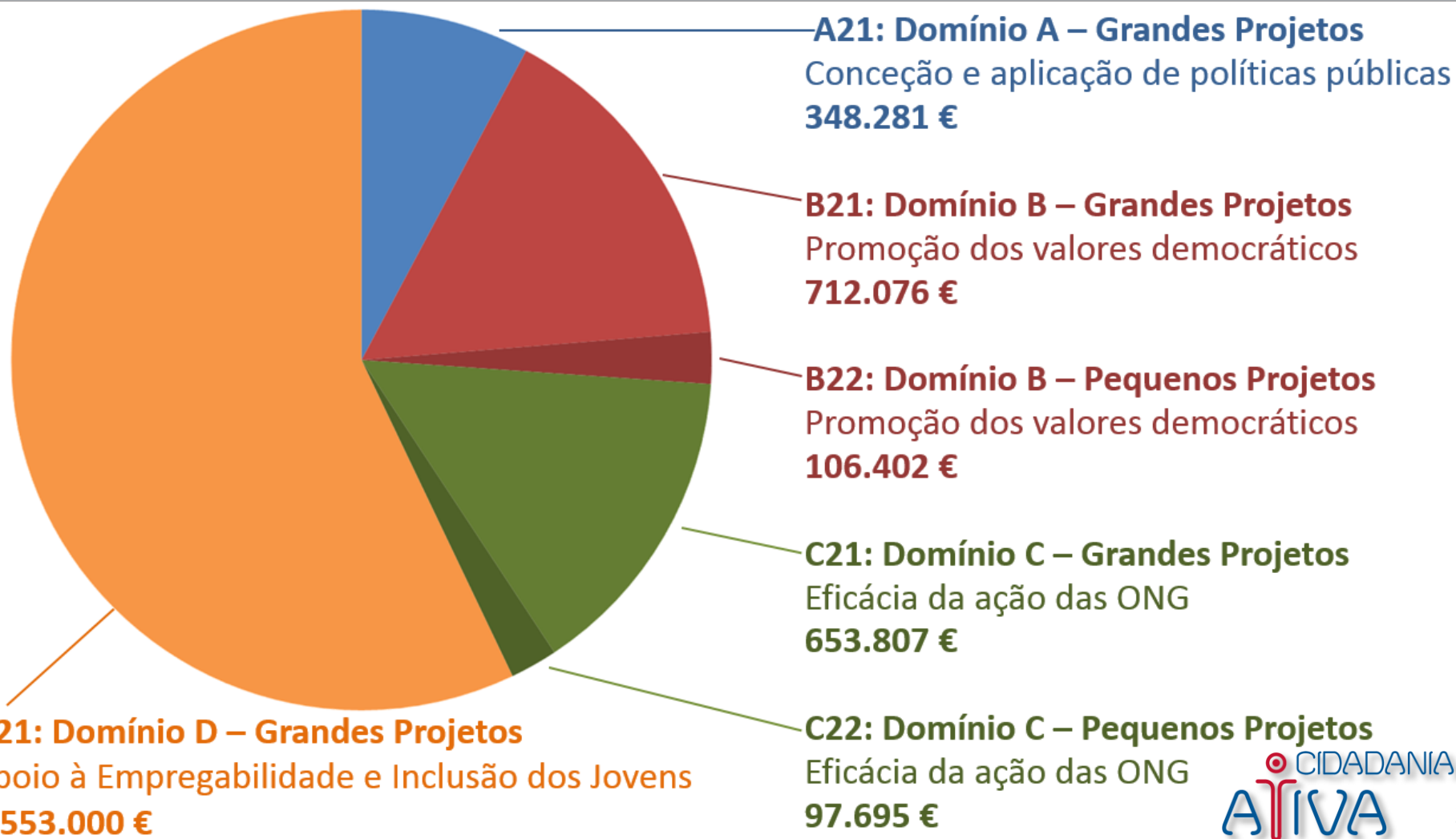
Principais alterações face a 2013

João Carreira



Que novos concursos são lançados hoje?

São lançados 6 concursos:



TIPOLOGIAS DE PROJETO: GRANDES PROJETOS

investimento elegível entre 27.500 e 138.500 euros
(era 25.000 a 125.000 euros em 2013)

comparticipação máxima de 90% do investimento elegível
(em regra será este valor – mas poderá ser decidido reduzir)

duração de até 18 meses contados no máximo a partir
da data do contrato, ou até 30 de abril de 2016

constituição obrigatória de parceria formal com
1 a 3 entidades parceiras

candidaturas não selecionadas poderão integrar a lista de reserva

concursos nesta tipologia para candidaturas a todos os Domínios

CANDIDATURA Grande Projeto

Código Postal:

Localidade Postal:

Nº PINC:

CAE:

Nome:

Apelido:

E-mail:

Função:

3.2. Declaração de Parceria

De:

MEMORANDO de parceria formal a ser apresentado em conjunto com a candidatura.

**CONCLUSÃO DO PERÍODO
DE ELEGIBILIDADE
30 ABRIL 2016**

em qualquer caso, 50% da contrapartida do promotor
continuará a poder ser aportada através de trabalho voluntário

TIPOLOGIAS DE PROJETO: PEQUENOS PROJETOS

investimento elegível entre 10.000 e 27.500 euros
(era 10.000 a 25.000 euros em 2013)

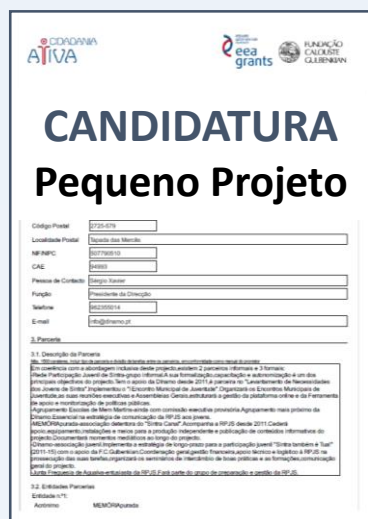
comparticipação máxima de 90% do investimento elegível
(em regra será este valor – mas poderá ser decidido reduzir)

duração de até 12 meses contados
no máximo a partir da data do contrato

constituição de parceria possível e
recomendada, mas não obrigatória

candidaturas não selecionadas não
terão acesso à lista de reserva

concursos nesta tipologia apenas
para candidaturas aos Domínios B e C



CANDIDATURA
Pequeno Projeto

Código Postal: 072457
Localidade Postal: Núcleo dos Moinhos
NIF/NIPC: 507799310
CNE: 40000
Pessoa de Contacto: Luís Miguel
Função: Presidente da Comissão
Telefone: 852309314
E-mail: ee@ineco.pt

3.1. Descrição do Processo

3.1.1. Descrição do Processo

3.1.2. Entidade Parceira

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS EM 2014:

haverá apenas uma fase de avaliação para grandes projetos, tal como nos pequenos projetos (i.e., não existe 2.ª fase da candidatura como em 2013)

conclusão prevista (indicativa) para a avaliação de pequenos e grandes projetos: **FIM DE JULHO**



**ARRANQUE DE PEQUENOS E GRANDES
PROJETOS: AGOSTO-SETEMBRO**



VER REGULAMENTO DO PROGRAMA, MANUAL DO PROMOTOR E AVISOS DOS CONCURSOS

CONTRATUALIZAÇÃO DOS APOIOS:

aos selecionados para apoio poderão ser solicitados elementos adicionais antes da celebração do contrato de financiamento – nomeadamente para:

- > detalhar melhor especificações do projeto que eventualmente não estejam claras
- > identificar e mitigar riscos específicos de cada projeto
- > assegurar o cumprimento das regras do Programa

no processo que leva à contratualização, será sempre realizada uma reunião preparatória, para discutir as questões referidas acima

no caso dos grandes projetos, este processo substitui o mentoring a candidaturas na 2.ª fase de avaliação; para pequenos projetos, será uma novidade

**VER REGULAMENTO DO PROGRAMA, MANUAL
DO PROMOTOR E AVISOS DOS CONCURSOS**



DEFINIÇÃO DE NOVOS TIPOS DE DESPESA ELEGÍVEL NO REGULAMENTO (ARTIGO 34.º):

custos que resultem diretamente de obrigações impostas pelo contrato de financiamento de cada projeto, como sejam:

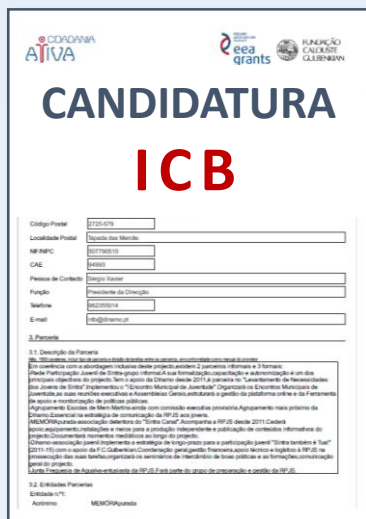
- > disseminação de informação;
- > custos com transportes para formandos e beneficiários em situação de vulnerabilidade;
- > avaliações, auditorias, traduções, edições específicas do projeto
- > custos de serviços financeiros (em particular, o custo de garantias financeiras)

despesas de transporte e estadia de formandos e de beneficiários de grupos excluídos desde que sejam de montante razoável e necessários para a implementação do projeto

**VER REGULAMENTO DO PROGRAMA, MANUAL
DO PROMOTOR E AVISOS DOS CONCURSOS**



Concurso para Iniciativas de Cooperação Bilateral



CODADIANA ATIVA eea grants FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

CANDIDATURA ICB

Código Postal: []
Localidade Postal: []
Município: []
CAE: []
Pessoa de Contato: []
Função: []
Telefone: []
E-mail: []

3.1. Descrição da Parceria
3.2. Entidades Parceiras

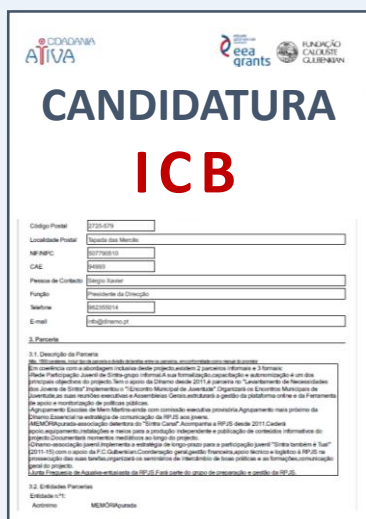
Alínea a)

COMPARTICIPAÇÃO: 100%
APOIO MÁXIMO: 3.500 €

- 1) procura de parceiros de projeto de entidades dos países doadores antes ou durante a preparação de uma candidatura
- 2) desenvolvimento dessas parcerias
- 3) preparação de candidaturas em parceria

Podem ser apresentados dois tipos de candidatura a Iniciativa de Cooperação Bilateral (ICB)

ONG portuguesas podem promover ou ser parceiras elegíveis nestas candidaturas



CODADIANA ATIVA eea grants FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

CANDIDATURA ICB

Código Postal: []
Localidade Postal: []
Município: []
CAE: []
Pessoa de Contato: []
Função: []
Telefone: []
E-mail: []

3.1. Descrição da Parceria
3.2. Entidades Parceiras

Alínea b)

COMPARTICIPAÇÃO: 90%
APOIO MÁXIMO: 5.500€

organização ou participação em conferências, seminários, *workshops* e formações destinadas a *networking*, intercâmbio e transferência de conhecimento, tecnologia, experiência e boas práticas

Entidades dos países doadores podem ser parceiras elegíveis nestas candidaturas

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES FACE A 2013:

O montante disponível para ICB foi reforçado em 50% - para 130.462 €
Aumentou também o apoio máximo em cada candidatura

Cada promotor passa a poder receber ao longo do Programa
apoio para um máximo de duas candidaturas

Uma candidatura a ICB poderá ser apresentada autonomamente ou associada a uma
candidatura a um dos Domínios de Atuação (terá de ser indicado na candidatura)

Cada candidatura a ICB é avaliada separadamente de qualquer
outra que uma entidade apresente – quer esteja ou não associada
a uma candidatura a um dos Domínios de Atuação

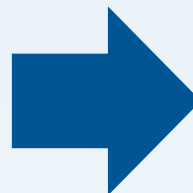
 **VER AVISO DO CONCURSO PARA COOPERAÇÃO BILATERAL**

Candidaturas a ICB poderão estar ou não associadas a candidaturas aos Domínios de Atuação

CANDIDATURA ICB

Nome:	<input type="text"/>
Designação:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>
Código Postal:	<input type="text"/>
Localidade Postal:	<input type="text"/>
NIF/NIC:	<input type="text"/>
CAE:	<input type="text"/>
Nome de Contacto:	<input type="text"/>
Função:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>

alínea b)
comparticipação: 90%
apoio máximo: 5.500€



Uma candidatura a ICB poderá ser apresentada

a qualquer momento até ao encerramento do concurso,

sem qualquer associação a candidaturas no âmbito dos Domínios de Atuação

OU

As candidaturas aos domínios de atuação, desde que sejam associadas a iniciativas de cooperação bilateral submetidas ao Programa até três meses contados a partir da data de abertura de concursos a esses domínios, terão o seu mérito majorado no quadro da aplicação dos critérios de seleção. (VER REGULAMENTO, ARTIGO 10.º)

Candidaturas a ICB poderão estar ou não associadas a candidaturas aos Domínios de Atuação

CANDIDATURA

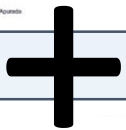
2. Identificação do Promotor do Projeto

2.1. Descrição do Projeto

2.2. Entidade Promotora

3.1. Descrição do Projeto

3.2. Entidade Promotora



CANDIDATURA ICB

2. Identificação do Promotor do Projeto

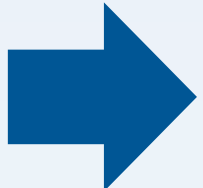
2.1. Descrição do Projeto

2.2. Entidade Promotora

3.1. Descrição do Projeto

3.2. Entidade Promotora

Candidatura Domínio X
comparticipação: XX%
apoio máximo: XXX.XXX€



se uma candidatura no âmbito de um dos Domínios de Atuação tiver associada uma candidatura a ICB a mesma poderá valorizar a candidatura "principal"

isto acontecerá sempre que a mesma seja uma mais valia para a candidatura "principal"

alínea a)
comparticipação: 100%
apoio máximo: 3.500€

OU

alínea b)
comparticipação: 90%
apoio máximo: 5.500€



as duas candidaturas são avaliadas separadamente

Problemas a evitar em 2014

ALGUMAS QUESTÕES FREQUENTES EM 2013 QUE PODEM SER EVITADAS:

os candidatos têm de entregar cópia dos seus estatutos para efeitos de demonstração do cumprimento do Artigo 7.º do Regulamento (i.e. provar que são de facto ONG e que podem receber apoio)

CASO CONTRÁRIO, A CANDIDATURA NÃO SERÁ ADMITIDA

o regime de IVA aplicável terá de ser indicado na candidatura e demonstrado, pela submissão de comprovativo, com a candidatura ou no máximo até à apresentação do primeiros pedido de pagamento

CASO CONTRÁRIO, SERÁ CONSIDERADO O REGIME NORMAL

os conceitos relativos aos custos do projeto não devem ser confundidos:

PARA EVITAR A NECESSIDADE DE CORTES AO ORÇAMENTO DO PROJETO

CUSTO TOTAL

TOTALIDADE DAS DESPESAS FINANCIADAS PELO PROMOTOR E POR **TODOS** OS PARCEIROS

CUSTO TOTAL APOIÁVEL

SOMA DAS DESPESAS FINANCIADAS PELO PROMOTOR E PELOS PARCEIROS APOIÁVEIS

CUSTO ELEGÍVEL

CUSTO TOTAL APOIÁVEL **MENOS** DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

SITE DO PROGRAMA:

tal como no ano passado, toda a informação é disponibilizada no site do Programa:

- Regulamento
- Manual do Promotor
- Aviso de cada Concurso

as regras do Programa foram ligeiramente ajustadas em várias áreas (adiantamentos, publicidade, etc.) pelo que os interessados deverão analisar estes documentos antes de concorrer

tal como no ano passado, a submissão de candidaturas é feita *online*

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS:**

**12 DE MAIO
18H00 HORA DE LISBOA**



**A CANDIDATURA NÃO SERÁ ACEITE
PELO SISTEMA SE DER ENTRADA
APÓS A DATA E HORA ESTABELECIDADA**



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

IMPRESINDÍVEL A LEITURA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:



**Regulamento
do Programa**



**Manual do
Promotor**



**Avisos de
Concurso**

www.cidadaniaativa.gulbenkian.pt

 **CIDADANIA
ATIVA**

CONTACTOS:
cidadaniaativa@gulbenkian.pt
[+351] 217 823 660

 **ICELAND
LIECHTENSTEIN
NORWAY**
**eea
grants**